PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 49/2.018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **MARIA BETÂNIA DA CUNHA PEREIRA, MARIA REGINA DE MELO ARGÃO, VALÉRIA DAYRELL CAMPOS ,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

MARIA BETÂNIA DA CUNHA PEREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar Técnico de Biblioteca,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Quinto Quinquênio, ou seja, 01/10/2012 a 30/09/2017, 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de abril de 2018.

MARIA REGINA DE MELO ARAGÃO servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 11/12/2000 a 10/12/2005, 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de abril de 2018.

VALÉRIA DAYRELL CAMPOS servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 13/12/1995 a 12/12/2005, 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de abril de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04/04/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito. (09/05/2018)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal